

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Dep.Marcon e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a remessa de cópias dos requerimentos de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra de recursos minerais na região do quilombo Morro Alto, localizado entre os municípios de Maquiné e Osório no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a remessa de cópias dos requerimentos de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra de recursos minerais na região do quilombo Morro Alto, localizado entre os municípios de Maquiné e Osório.

Solicitamos:

- a) Nome do responsável pela solicitação, pessoa física ou jurídica,
- b) Prazo para exploração
- c) Se existe o licenciamento ambiental da exploração, enviar a cópia do mesmo
- d) Se existir compensações ambientais: quais as compensações e quem serão os beneficiários

Solicita-se, ainda, os documentos e informações sejam enviadas em meio magnético, contendo os arquivos pesquisáveis

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber estes dados para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito referente a exploração econômica de lavras na referido quilombo, assim como os responsáveis por esta atividade. O Ministério Público Federal apresentou uma recomendação do DNPM, para que sejam suspensos todos os requerimentos de autorização de pesquisa mineral ou de concessão de lavra de recursos minerais na área ocupada pela comunidade quilombola de Morro Alto. A comunidade quilombola, que fica entre os municípios de Maquiné e Osório no Estado do Rio Grande do Sul, possui o direito internacionalmente reconhecido de ser previamente consultada cada vez que sejam previstas medidas administrativas suscetíveis de afetá-la diretamente.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões,de junho de 2016

Dep. Marcon
PT/RS

Dep. Erika Kokay
Pt/DF

Dep. Nilton Tatto
PT/SP

Dep. Valmir Assunção
PT/BA

Dep. Adelmo Leão
PT/MG

Dep. Patrus Ananias
PT/MG

Dep. Beto Faro
PT/PA